



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
Processo Administrativo Nº 168/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 13/06/2025 14:49:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 136,50
Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM LACTOSE TIPO BOLACHA C/ 20 UNID.400GR CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	ninfa / ninfa	136,50
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	136,50
C A M XAVIER LTDA	NINFA / PADRAO	130,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	136,50
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	136,50
L.AMARO DE OLIVEIRA	LIANE	136,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: FDO Val. Ref.: 134,50
Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º 3 TIPO 1 500GR C/ 20 UNIDADES 500GR CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	natureza / natureza	134,50
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	134,50
C A M XAVIER LTDA	DONA NENA / PADRAO	129,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	134,50
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	A NATUREZA / A NATUREZA	134,50
L.AMARO DE OLIVEIRA	DONA NENA	134,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.600 Unidade: KG Val. Ref.: 22,00
Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	coroaves / coroaves	22,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Copacol	22,00
C A M XAVIER LTDA	PIONEIRO / PADRAO	20,00
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PIONEIRO / PIONEIRO	22,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARINGA / MARINGA	22,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGA	22,00
ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	JAGUAR / JAGUAR	22,00
HESPAÑA CARNES LTDA	LEVO / LEVO	22,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: KG Val. Ref.: 11,00
Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	coroaves / coroaves	11,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Copacol	11,00
C A M XAVIER LTDA	PIONEIRO / PADRAO	10,49
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PIONEIRO / PIONEIRO	11,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CANÇÃO / CANÇÃO	11,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	PIONEIRO	11,00
ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	JAGUAR / JAGUAR	11,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: KG Val. Ref.: 38,00
Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	vovô joão / vovô joão	38,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ceasa	38,00
C A M XAVIER LTDA	N/A / PADRAO	35,90
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AC DA SILVA / AC DA SILVA	38,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	NACIONAL	38,00
ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,70
Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOIDOS TIPO CRÚ 500GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	floriani / floriani	5,70
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	5,70
C A M XAVIER LTDA	DONA NENA / PADRAO	5,49
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	5,70
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MELEUS / MELEUS	5,70
L.AMARO DE OLIVEIRA	MELEUS	5,70

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: KG Val. Ref.: 5,80
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	vovô joão / vovô joão	5,80
C A M XAVIER LTDA	N/A / PADRAO	5,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AC DA SILVA / AC DA SILVA	5,80
L.AMARO DE OLIVEIRA	NACIONAL	5,80

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: KG Val. Ref.: 6,40
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	vovô joão / vovô joão	6,40
C A M XAVIER LTDA	N/A / PADRAO	6,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AC DA SILVA / AC DA SILVA	6,40
L.AMARO DE OLIVEIRA	NACIONAL	6,40

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 5,40
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Floriani	5,40
C A M XAVIER LTDA	ORSI / PADRAO	5,40
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	5,40
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	5,40

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 6,10
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	floriani / floriani	6,10
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	6,10
C A M XAVIER LTDA	ORSI / PADRAO	6,10
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	6,10
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	JOIA / JOIA	6,10
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	6,10

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 6,70
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 01 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	floriani / floriani	6,70
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	6,70
C A M XAVIER LTDA	ORSI / PADRAO	6,69
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	6,70
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	JOIA / JOIA	6,70
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	6,70

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 340 Unidade: KG Val. Ref.: 5,00
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
C A M XAVIER LTDA	ORSI / PADRAO	6,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	5,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	JOIA / JOIA	5,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	5,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 249,00
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A JUMBO 12CAIXAS COM 30UNIDADES CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	RS	249,00
C A M XAVIER LTDA	N/A / PADRAO	248,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GRANJA ONO	249,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	BUENO	249,00
ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	BRASIL / BRASIL	249,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: KG Val. Ref.: 16,60



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
C A M XAVIER LTDA	N/A / PADRAO	15,49
L.AMARO DE OLIVEIRA	SUPER MASSAS	16,60

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 2,95

Descrição: VINAGRE ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR 4,20 PER 750ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA	chemim / chemim	2,95
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Neval	2,95
C A M XAVIER LTDA	CASTELO / PADRAO	2,89
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CHEMIM	2,95
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVAL / NEVAL	2,95
L.AMARO DE OLIVEIRA	XEMIM	2,95

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a79114c98ed42baa200286d43350bb8.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a6cd7b92fd43f5bd3104493b12ea08.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e7a8771ba5f04a63ba3f1e1498a5fba0.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8303d0d0ef943a2b556a29c653782af.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/363c0e01bd944b0ac2f5e864a5a8e8f5.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ed51a8192cd44b9b934763821692ab5.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8cb773578216d30b8160b64cf6d59b6c.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72a333b3edd483097570629326a538.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fcd68e4d5e044e5c94e8e7e9734a9221.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25ac086a5894a34360262e203607bc.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/26c33576eac547c6936a5c4b5a80282c.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b13b89b1674061b331458c039bee5c.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ddcc00d0260a466791632901c3400a52.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0127c8ad5c646b90a8deded6a0fd2b.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0333927352802470acd2222ade1fc0c.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/046431fe12bb46b9ba12c373b18dbdc.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02e6a37252421eb5d3c81afc937d.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/067ba137f320409b85b6ac22da494b9.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76cbec4dd42b1ba0414efccdd1e2e.zip>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cf84ab48d6a84546a6d7090c2734196.pdf>
Horário: 17/06/2025 10:51 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/179f9cf704b18090be2b5a411ec0db.pdf>

6 de 15

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

C A M XAVIER LTDA

Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04487ad33aa74af58939b303863e10f.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca71e435614b54855cfd78dfb08.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/355b78570aa4969978f069248efc.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72f860093540a378a86143c233ac6680.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29a9783a197049ab43be09a1af1bbd.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c17e038f68549b18ac0b896d41f93.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85b97176eb814e15a5352405c0665c3.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dae2b61ab56404697b7231570f22889.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5ac7352e1ec74e5cd665cae840bfe195.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/82091e124b524ebfa28e62a30d11ce1.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/748f9bcdcfb4d52b962bf129a085669.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/leeb20f2d2a4238b99435672517a500.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/178b8a7cc78c49aa6a27edc361afe0.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/307a74fc3e44079800d65a00719b7c.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0529292f6c4b614f1c32ac190c.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0631ef09c704ba8431c5b33a265f48.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c694a05f158431693176549c3aa9b89.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/844e62c8374c1b57816ba3cc2483.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/08cc058ca15d428ac7c147b6942682.pdf>
Horário: 25/06/2025 20:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/62120a6f03409b45cc18d41e1ce9.pdf>

7 de 15

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cac752c33394effaccc121541704ce.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5bb237bec84e469a29509533b5a.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/273abc270a294aadaa8309b28047d6a.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cab562ae21c8438594717b2fa04499c3.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a77823cd81e4c36b0639a0e0b4b7c39.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/274e596c23114a3d92576032585c4a7.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8acbaa54784c2ba146292c930e5a7.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/881392b58fb4889b9e649a4732eeb86.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/784783508e4027ae8533e59185bce.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dd19bf7e1cf4549d033d60ba04322.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b65c19340894742bcca0c3988a266b6.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ebc210a2a784c3ab6f053e00985072.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bc71c3c8888e4229baa18a951e5ea8e.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ef2cc1d92c145c3ad50124e720bc.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/51205821d854c3ba17750538957ca59.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a1c2fa3ca10483a12be408f2ef2c.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/047b3aa95b9d48668524510733b6b054.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8275273899e4340acd18fa59a10a04.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02480c2f7c6486494c0a37629063f2.pdf>
Horário: 25/06/2025 21:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e06db2aa224c4a30842063c0444a.pdf>

8 de 15

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e810076840443b8ce98f19379c2c0.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b119ec7487a28e2d253132a59c374a.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/728fb583ca844619374e5a5037acbf.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7968407e43684148fc345336f0db16.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/126eb51993b41969a420cc98a1fc2.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8cac77671c3468b9228c7a132fa1c2.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bdf623498248ada4f0f6eeaf7827de3.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70d0ee5b814646098ba3f8f2d324273.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85ec527ae4d49c20cc8eaa445282.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ad294d4439a41816771640806c19310.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/831586e5ba749cc6b0cc3e54015ef6.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d223382466348547b515403b510b45.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a4252830cc84422a506c1067692af.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/08b194bcca4e491a83aae32c16549.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9436540dc24195996596389f7939.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b5daeb1e2642ba1b468613588a7c.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0fa1a81dacc349f8c3a21c0c328b14.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/812850ba20a1411cb02c2877a7b16d1.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9089fb24564599ba723c723c204d.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d20264b84cc0947686e1417457.pdf>
Horário: 26/06/2025 15:06 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/961609e1722435c948a02b4768502b2.pdf>

9 de 15

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.

Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9f025414059538b823d1c9e5ac1387.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e5b3a38d4c114b1a97b79c928b331081.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/862925845684f5dca9242802e052c8.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b8cd79828544449357e3c86c89a667.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a65cbe480da9fa521a0aee948937.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/736a2c2ab5e4ac1b6a7ca73c83eb4a.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41f064beb61455e458364623f3ba31.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e07157d5994758a5eed44981c195f7.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2473295f8a4419adcc25296d9c6b78.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e25c38572bcb10186cb6e0b6b7c1d3.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c60c58f3cd40d9f6351c8ad63bc10.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9525b8b7f0884d3b52a5bc1ba87253.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a28e324823cd477a8e2b4c4e1b4666.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fa927476d9b37b5d52825cf949d.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/faf166770eb4bd9937a0338b02bb644.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29704ce563c4d1979208f39c318648.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fca8764160e4debf9f02b1923985.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9cd947747d6b9cd528e2237ac8e.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9186135324de39faa2c37bd8c2b97.pdf
Horário: 26/06/2025 15:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0254c0b30cd41c39c1a662f2c993c38.pdf

10 de 15

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA

Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9959a53853496a4f09f1a000418.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26eba0378f0e4821a9b689c145da3764.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/452938c7b6d546e9af92482298881a.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a9cdd90a0d88484b19ee88473a47fc.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e28fe89166b4ab1a4d0516a50447a4.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03843ecd295e46aa5eb714706778a0.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46569b272d84951a900a143311a012d.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d91c437c042e68d4088fa31ed0669.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4405044d22c44aac5711572396205c.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ed43545ec346b3a1fa4652b6b6bfb.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b1c015aed24b428d8bcb160689d845.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f69497ce61e943fad28a9ca020de47.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a348075c99548448c078a0c971f6b51.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d62643c710426291f85639a18647c.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40993533fcd5ed9a1c3a55a4a3d514b.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d41d4962a38fb087a5c2e2eb11.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e4517dd4c9c8807b04902da1.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8e89b8d5de498d8764731660002.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/741923a8d48b3ba9a1f1a6e0d51f7.pdf
Horário: 26/06/2025 16:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a05bce9fad69b90f8ae8d18596334.pdf

11 de 15

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAMARO DE OLIVEIRA

Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/16990a3a31c4c8aab7c04c8abce7af5.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bcb8b045d58b03b987345f76551d27.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/912a20a2b4d1475ca7bc140813375900.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1da77ca53f4728615bd1b5a59402.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/367ae9f45c14221924269c3ca0a47c3.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0687c2d49a349abbda300c12476816.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d578cd0f6154318aaad2ae9372caa94.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e03f54f1824c8aa906d6d73fe804b.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e89eb6d3d04f99b9d355b8372425d9.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab5bca75ec9246b88402c374c1546b5c.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7921559d935b4d929d599c5a001afa9.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5c2a2b7f1044484a37eed588f2b.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/57b2c0589b46a8a3279828ed864c9.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/498929a45074d2b178c3a57509e.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0be167b756e047c4a603b5c00c25ab7b.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fb4582738f845c3a57113c9652a440.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47a389503d3a04b968f8c3a8271dda.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/096a2d1a65948d0ad3383a352c199.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78c455ba954a58412ac51572675.pdf
Horário: 26/06/2025 20:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d0964de1d94c42925a9350a9e488b.pdf

12 de 15

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS

Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a57fe783be42bc3e35a6220cfe1e.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/180954e5202a4d71a6753a0646ec87b.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a37c82c79209434788013a9d18c6da5d.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/87a5d615d404f8789539717411cf.jpeg
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0bba1c8b8a54b319b019aaf6b3146f.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c4b5cac37a4111920cd32eb75927.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26a431479c1d4b140cb4a3e5eb245.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/180bd115dc1469863c24eeff1e65dc.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92a37c3e785e469fa0cc096dc207eb4e.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73c3d0cae94d4ccab60e64d6d93625d.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ccdf7af9d214a3680fb43e2157fe4.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a778b2af648dc892529e1798451a.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c0f5d307c845a6283b1691a1620.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ca9fab7a4b4c08086ac3d4ac1a94.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/56c2d7f5c34bc394cd9aa483e1e29e.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/715a9a769a4cdeb335c5eb3a9e3c2.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c225bc397a5a586e5ee1d1d00fbb.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c645d235f4a33b7b75dc9d75f9c27.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5aa7b0885942a92c9d754678c755.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fac2a280eb30436ea1a2ca47b7f3e5.pdf
Horário: 26/06/2025 22:22 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4204273e842d1b41b431272c53298.pdf

13 de 15

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



HESPANHA CARNES LTDA

Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63a76d4560164c9c813cd11a55612d8.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad44cb11269749b5842a3c24a51f4b3e.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9746d710ab4aa29db1f8e090714550.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b9c835b1b34db3b9c57265835d700e.rar
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9943ca687e924c2bac2b13a1545168d4.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e43defc24437d937fcb6952db7a8e.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b6a2e967cc40a2907225486bd7f73.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f75cc3a54aa498e0e4e2532c5360.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63752ee32bc410f9b0f68e6a270dd1.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d75d3eeb369541eaa0b585da5aa47307.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54aacda91054622aa938f9911a2b5d.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/322943c1ad9e49f919cb2381e03e43.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/370262a89324415b9d347b220dad6d0.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e0969e37b433f939deb73c173266d.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f504ef8f534315a1063d115cf5a5af.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ae3f03ebf6a436a93e9d59a98f9ad71.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d56ba9a85b455793ed82af257765a4.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd20eee43342453ebec5263d98113fe.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec809541219741ed947b078c8de3ef7.rar
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb8494f16c534ef69f578c11ce98e3ed.pdf
Horário: 27/06/2025 07:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2037575df07b4ce9883b1e95a1a281f2.pdf

14 de 15

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS ÀS ÍTEMS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
Processo Administrativo Nº 168/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 13/06/2025 14:49:35

TOTAL DO PROCESSO: 130.073,81

L.AMARO DE OLIVEIRA 27.153.491/0001-67 113.636,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 510 Lance: 83,00 **Total: 1.162,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LIANE Modelo:

Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM LACTOSE TIPO BOLACHA C/ 20 UNID.400GR CADA

Quantidade: 14 Val. Ref.: 136,50 **Valor Unit.: 83,00** Total Item: 1.162,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 638 Lance: 16,25 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARINGA Modelo:

Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSE

Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 22,00 **Valor Unit.: 16,25** Total Item: 26.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 362 Lance: 7,95 **Total: 11.130,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PIONEIRO Modelo:

Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 7,95** Total Item: 11.130,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 958 Lance: 4,90 **Total: 3.920,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESIA

Quantidade: 800 Val. Ref.: 5,80 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 3.920,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 2,70 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA

Quantidade: 120 Val. Ref.: 6,40 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 324,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 559 Lance: 14,22 **Total: 71.100,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: SUPER MASSAS Modelo:

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 16,60 **Valor Unit.: 14,22** Total Item: 71.100,00

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA 54.205.260/0001-22 4.069,26

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 80,66 **Total: 483,96**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º 3 TIPO 1 500GR C/ 20 UNIDADES 500GR CADA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 134,50 **Valor Unit.: 80,66** Total Item: 483,96

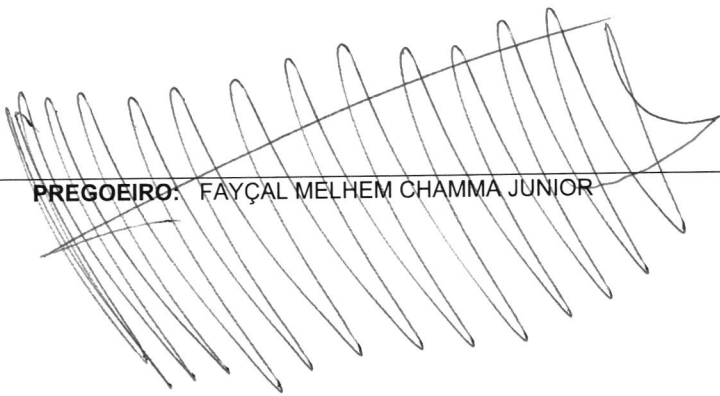


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 759	Lance: 24,62	Total: 1.969,60
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:	
Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 38,00	Valor Unit.: 24,62	Total Item: 1.969,60	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 321	Lance: 2,99	Total: 448,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOIDOS TIPO CRÚ 500GR				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 5,70	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 448,50	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 903	Lance: 5,29	Total: 1.058,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Floriani	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,40	Valor Unit.: 5,29	Total Item: 1.058,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 452	Lance: 1,82	Total: 109,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Neval	Modelo:	
Descrição: VINAGRE ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR 4,20 PER 750ML				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2,95	Valor Unit.: 1,82	Total Item: 109,20	
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			37.974.794/0001-02	12.368,55
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 910	Lance: 4,84	Total: 1.210,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOIA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 6,10	Valor Unit.: 4,84	Total Item: 1.210,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 784	Lance: 4,93	Total: 887,40
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOIA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 01 KG				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 6,70	Valor Unit.: 4,93	Total Item: 887,40	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 799	Lance: 4,73	Total: 1.608,20
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOIA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE 01KG				
Quantidade: 340	Val. Ref.: 5,00	Valor Unit.: 4,73	Total Item: 1.608,20	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 316	Lance: 192,51	Total: 8.662,95
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GRANJA ONO	Modelo:	
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A JUMBO 12CAIXAS COM 30UNIDADES CADA				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 249,00	Valor Unit.: 192,51	Total Item: 8.662,95	



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 84
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L AMARO DE OLIVEIRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA		NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social para 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

CONTRATO SOCIAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 2 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 86

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, e terá sede e domicílio á Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído aos sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O empresa possui uma filial com endereço á Rua Pedro Martins Trindade, 173, Vila Almeida, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902082705 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0002-48.

Parágrafo Segundo: O empresa possui uma filial com endereço à Praça Erasmo Cordeiro, 48, Centro, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social a sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902113775 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0003-29.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente,

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaramos sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de julho de 2023.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L AMARO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:03 SOB Nº 20234790822.
PROTOCOLO: 234790822 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310845470. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41210722511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

POLEGAR DIREITO

CONTROLE INTERNO
PAG 91

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Nascimento
03/04/1994

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apf Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelão Designada
Fernando José da Silva - Escrevente

OFÍCIO DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ribeirão do Pinhal - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apf Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelão Designada
Fernando José da Silva - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604 D.V.: 082 ZONA: 0046

MUNICÍPIO / UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL
Dora Regina Afonso Portes

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:55 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **2B32.995E.8751.EDF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036806258-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**

Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****ESTADO DO PARANÁ****CONTROLE
INTERNO**PAG 94**CERTIDÃO NEGATIVA 568/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/07/2025**CÓD. AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMJEUFFHMCXT8A5BG**REQUERENTE:** I amaro**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** L.AMARO DE OLIVEIRA**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

11755

27.153.491/0001-67

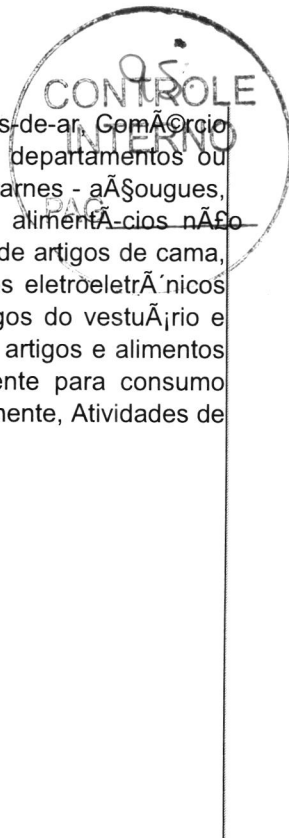
2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 0 - SANTA TEREZINHA - AMARO SUPERMERCADO Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,



Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 24 de Abril de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[voltar](#)[imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 96.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705444931056804

Informação obtida em 26/06/2025 20:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 26804208/2025

Expedição: 15/05/2025, às 11:13:14

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. Amaro de Oliveira

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 de junho de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

CONTROLE
INTERNO

99

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de todos os itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

NPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00

REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-98

ENDEREÇO: Rua Raul Curupaná, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: (43) 99981-8390

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: SICREDI – AGENCIA: 0717 – C/C 791-9

EMAIL: amarosupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ **162.514,00** (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

CONTROLE
INTERNO

PAG 100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.205.260/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2024
NOME EMPRESARIAL RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPGMERCADORIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8863-2869
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2025 às 10:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO**RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

RAFAEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 10/10/1982, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 15.943.142-8 SESP/PR e CPF n.º 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua São Vicente de Paula, n.º 64 – Casa 04 – Semprebom – CEP 86.200-000, constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Castelo Branco, n.º 206 – Centro – CEP 86.210-000 – na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99); Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99) e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RAFAEL PIRES GONÇALVES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ²

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RAFAEL PIRES GONÇALVES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Jataizinho – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho – Paraná, 03 de Março de 2024.

RAFAEL PIRES GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29769962880	RAFAEL PIRES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 09:20 SOB Nº 41212350611.
PROTOCOLO: 241522285 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403160351. CNPJ DA SEDE: 54205260000122.
NIRE: 41212350611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2024.
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



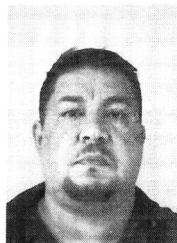
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2257392024

NOME
RAFAEL PIRES GONCALVES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
159431428 SESP PR

CPF
297.699.628-80

DATA NASCIMENTO
10/10/1982

FILIAÇÃO
JOSE PENTEADO

SUELI ALVES PIRES PENTEADO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01784903803

VALIDADE
09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2001

OBSERVAÇÕES

Rafael Pires

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
12/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54448405541
PR920129543

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.205.260/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:34 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **4E09.6C77.CB6A.B776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036225139-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.205.260/0001-22**

Nome: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE
INTERNO

PAG 108

NEGATIVA

Nº 787 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/07/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 22 de Maio de 2025

REQUERENTE: RAFAEL PIRES GONÇALVES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5424XXCE75

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

2424

CNPJ/CPF

54.205.260/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3782

ENDEREÇO

RUA CASTELO BRANCO, 206, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

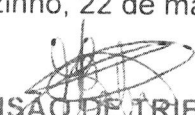


CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 1305/2025, pelo Sr. Rafael Pires Gonçalves, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 54.205.260/0001-22, inscrição municipal nº 2424, com sede na rua Castelo Branco, 206 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 22 de maio de 2025.


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 110:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.205.260/0001-22
Razão Social: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Endereço: R CASTELO BRANCO 206 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402536218593368

Informação obtida em 16/06/2025 15:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Certidão nº: 18173290/2025

Expedição: 31/03/2025, às 10:09:57

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.205.260/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Executivos Fiscais), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CRIMINAL (Plenário do Tribunal do Júri), VARA DE EXECUÇÃO PENAL (Execução de Pena), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL. * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU



IBIPORÃ, 5 de junho de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador T.J.P.R.: CACF.2081.80IDDAAF.01





Empresa: RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda
End: Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro
Cidade/Uf: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000
CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30
Fone (43) 98863-2869 - e-mail: rpgmercadorias@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S/A - Número 001
Agência: 8450-6
Conta Corrente: 15.993-X

54205260/0001-22
RPG - Comércio de
Mercadorias e Serviços Ltda
Rua Castelo Branco, 206
Centro - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025
DATA DA SESSÃO: 27/06/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino

Item	Descrição					Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Biscoito. Sabor: Maisena. Características Adicionais: Sem Lactose. Tipo: Bolacha. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isentada de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixacom 20 unidades de 400 gramas. (RESERVA DE COTA MPE)					14	CX	Liane	136,50	1.911,00
2	Canjica. Característica Adicional: Não Transgênico. Classe: Branca. Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeliculada. Qualidade: Tipo 1. Informações adicionais: Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes e termossoldados, Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Com 20 pacotes de 500g cada.					6	FD	Dmille	134,50	807,00

3	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Informações adicionais: Carne de frango tipo peito congelado semtempo, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA).	1600	KG	Copacol	22,00	35.200,00
4	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). Processamento: Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajosa, sem restos de vísceras, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas, sabor, odor e textura próprio e característico. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, numero de lote, data da embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF ou SIPOA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá ser entregue congelada nos limites de temperatura estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária. A data de validade do produto deve ser	1400	KG	Copacol	11,00	15.400,00
5	Condimento Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça. Informações adicionais: Grão do Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais:deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas. DEVERÁOBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. (RESERVA DE COTA MPE)	80	KG	Ceasa	38,00	3.040,00
6	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos. Tipo: Cru.Informações adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	150	PC	D'mille	5,70	855,00
9	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso.Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA. GAI O. PARATI. (RESERVA DE COTA MPE)	200	KG	Floriani	5,40	1.080,00

	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: nº8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI.	250	KG	Jóia	6,10	1.525,00
11	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI.	180	KG	Jóia	6,70	1.206,00
13	Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou trovão com claras intactas; apresentar classificação segundo coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebatada, com manchas secas, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mumificação (ovo seco); podridão (vermelho, negro ou branco). Caixa com 12 bandejas de 30 ovos. (RESERVA DE COTA MPE)	45	CX	RS	249,00	11.205,00
15	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem depósitos Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (RESERVA DE COTA MPE)	60	FR	Neval	2,95	177,00
						72.406,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 72.406,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e seis Reais)

INFORMAÇÕES SOBRE RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS:

1 - Sobre o prazo de entrega: Cumpriremos as especificações conforme é estabelecido no Edital em epígrafe;

- 2 - Sobre o prazo de pagamento/recebimento de valores: Aceitamos as condições estabelecidas no Edital em epígrafe;
- 3 - Sobre a validade da nossa proposta: A nossa proposta de preços é válida pelo prazo estabelecido no Edital em epígrafe;
- 4 - Sobre a vigência do contrato: A vigência do contrato oriundo do Edital em epígrafe, será o prazo pré-estabelecido no mesmo;
- 5 - Garantimos que os produtos e/ou serviços são de boa qualidade e cumprem os requisitos solicitados no Edital em epígrafe e que se por ventura precisarem ser substituídos, não terão custo algum pela troca, transporte ou demais que possam existir;
- 6 - Os valores constantes em nossa proposta ou eventuais lances verbais ou eletrônicos, já foram calculados e já incluso os custos do produto, impostos e demais quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços e/ou Aquisição e/ou Compra Direta, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- 7 - Em fim, concordamos com todas as especificações do Edital em epígrafe que aqui não foram elencadas.

Jataizinho-PR, 27 de junho de 2025

RAFAEL PIRES
GONCALVES:297699628
80

Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880
DN: cn=RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu sou o autor dessa Assinatura
Location: Jataizinho-PR
Date: 2025-06-17 10:46:03-00

Empresa: RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda
Titular: Rafael Pires Gonçalves
CPF: 297.699.628-80
RG: 15.943.142-8/SESP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 116

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.300-490	BAIRRO/DISTRITO SETOR 02 - CONJ. RES. JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-1430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG

117

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.974.794/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA

NÚMERO
210

COMPLEMENTO

CEP
86.300-490

BAIRRO/DISTRITO
SETOR 02 - CONJ. RES. JOSE
TIBURCIO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9971-1430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 09:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob o nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, com sede na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão do dia 19/03/2021, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante ao disposto nos artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promover as alterações e consolidação do seu contrato social primitivo e posteriores alterações, que passam a vigorar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS DEVIDO À MUDANÇA DE CEP

Considerando a reestruturação dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, que substituiu o CEP genérico 86300-000 por CEPs específicos para cada logradouro, conforme implementado em 15/08/2024, fica atualizado o endereço da sócia única, conforme segue:

Endereço única sócia:

- **Anterior:** Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86300-000.
- **Atual:** Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Setor 02 - Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86300-516.

Endereço comercial:

- **Anterior:** Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86300-000.
- **Atual:** Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Setor 02 - Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86300-490.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sociedade para: **Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Setor 02 - Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86300-490.**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02****CLÁUSULA TERCEIRA-DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte:

Atividade Principal:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias:

- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Facção de roupas profissionais;
- Fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Chaveiros;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de alvenaria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio de laticínios, frios, carnes (açougues) e hortifrutigranjeiros;
- Comércio de lubrificantes e filtros;
- Comércio de tintas e materiais para pintura;
- Comércio de material elétrico;
- Comércio de vidros e materiais para construção;
- Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar e para empresas (marmitex);
- Representações comerciais e agência de comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros e pães;
- Transporte rodoviário de cargas, mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02****CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo da sociedade que não foram expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor em tudo o que não conflitar com as disposições ora ajustadas.

CLÁUSULA QUINTA-DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações ora pactuadas, consolida-se o Contrato Social da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), observadas as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob o nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Setor 02 - Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-516, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, com sede na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Setor 02 - Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão de 19/03/2021, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e em conformidade com os artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como a Lei nº 12.441/2011, promover a consolidação de seu contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Setor 02 - Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-490, podendo, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo Único: A sociedade poderá adotar o nome fantasia "**BCG ALIMENTOS**", para fins comerciais e de identificação perante o público.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02****CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2020 e terá duração por prazo indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

Atividade Principal:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias:

- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Facção de roupas profissionais;
- Fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Serviços de chaveiro;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de alvenaria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio de laticínios, frios, carnes (açougues) e hortifrutigranjeiros;
- Comércio de lubrificantes e filtros;
- Comércio de tintas e materiais para pintura;
- Comércio de material elétrico;
- Comércio de vidros e materiais para construção;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas (marmitex);

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

- Representações comerciais e agência de comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros e pães;
- Transporte rodoviário de cargas e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Parágrafo Único: A sociedade poderá desenvolver outras atividades econômicas compatíveis com seu objeto social, desde que não contrariem a legislação vigente ou as disposições deste contrato, mediante a devida averbação nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela única sócia, conforme a seguir:

Sócia	Participação (%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIANE NIETO ARANTES	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é limitada ao valor do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), respondendo solidariamente pela integralização do capital subscrito.

CLÁUSULA QUINTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com plenos poderes para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos seus objetivos e à defesa dos seus interesses e direitos, autorizada a utilização do nome empresarial individualmente, sendo vedada, contudo, a prática de atos estranhos ao objeto social, tais como a prestação de fiança, aval ou endosso em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), mediante cláusula específica ou por meio de ato separado, devendo a investidura observar as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responderá pessoalmente, de forma solidária e ilimitada, pelos atos praticados com culpa ou dolo, em desacordo com as disposições deste contrato social ou da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA-DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, por condenação criminal, ou em virtude de seus efeitos, incluindo pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por condenação por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A única sócia fixará, a seu critério, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie, bem como a tributação prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA-DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia os lucros ou suportando as perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros com base em balanço intermediário, observando-se a reposição de lucros quando a distribuição comprometer o capital social, conforme disposto no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA NONA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

No caso de falecimento ou interdição da única sócia, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores ou representantes legais do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores em prosseguir com a sociedade, proceder-se-á à apuração e liquidação dos haveres, com base na

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

situação patrimonial da empresa na data do evento, mediante levantamento de balanço especialmente elaborado para tal fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento de apuração e liquidação de haveres será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade venha a se resolver em relação à única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

A retirada da sócia, a dissolução e a liquidação da sociedade serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e demais normas legais aplicáveis. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida em decorrência do falecimento da única sócia, caso não haja interesse dos herdeiros ou sucessores na continuidade da empresa, sendo o valor dos haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente na data do evento, mediante balanço especialmente levantado. A sociedade também poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que poderá realizar diretamente a liquidação ou indicar um liquidante, estabelecendo-lhe os poderes e a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia ou de seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A única sócia declara, para todos os fins de direito, que:

- a) A sociedade se enquadra como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do artigo 3º da referida Lei Complementar, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de vedação ao enquadramento como Microempresa previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio /PR, 24 de abril de 2025.

CRISTIANE NIETO ARANTES

Sócia e Administradora

(assinatura eletrônica)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03133723901	CRISTIANE NIETO ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 09:52 SOB N° 20252086031.
PROTOCOLO: 252086031 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506988601. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAG 127.

Comissão Prorrogada 20 ABR 2021

**Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia**

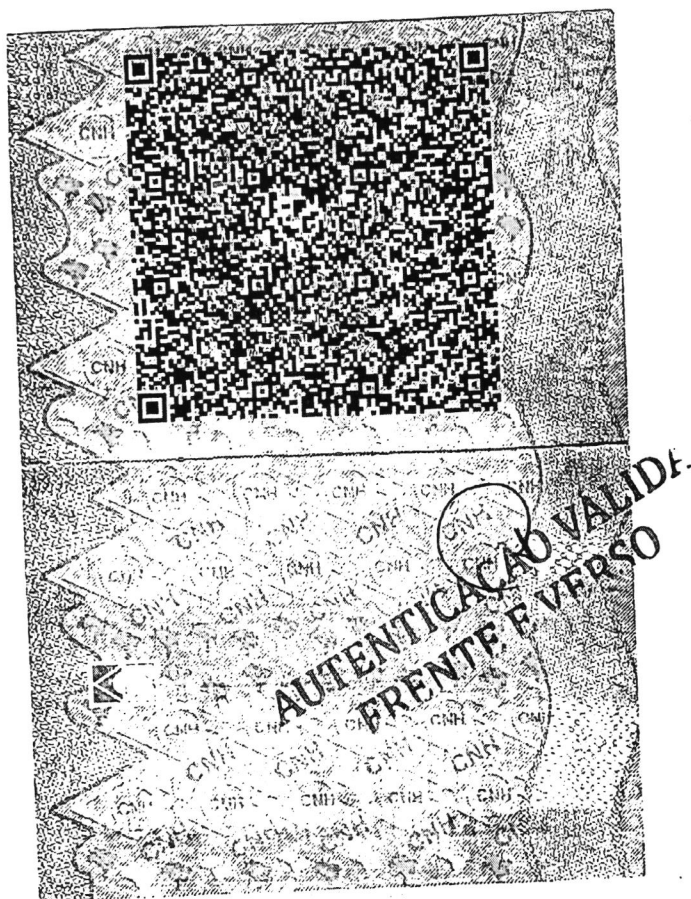
FSL70014

AUTENTICO:

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original

FSL70014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:50 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **AFF4.E8D8.1FAF.2F29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036914842-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**

Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11396 - Atividade principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Endereço: JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWGEC6KCUZLUXDY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 22 de Junho de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 132

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.974.794/0001-02
Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061321265504607817

Informação obtida em 16/06/2025 08:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 12541005/2025

Expedição: 03/03/2025, às 13:13:20

Validade: 30/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Junho de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.06.09
15:19:09 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Junho de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.06.09
15:18:02 -03'00'

BCG ALIMENTOS

CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210
BAIRRO: SETOR 02 CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO – C. PROCÓPIO – PR
TELEFONE: (43) 99914-4144
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcbgalimentos.cp@gmail.com

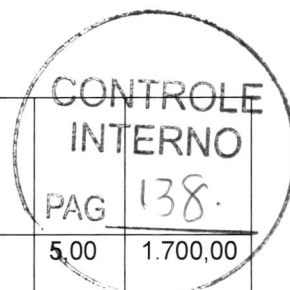
IT EM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTA L
01.	4564 69	Biscoito. Sabor: Maisena. Características Adicionais: <i>Sem Lactose</i> . Tipo: Bolacha. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixa com 20 unidades de 400 gramas. (RESERVA DE COTA MPE)	LIANE	14	Caixa	136,5 0	1.911,00
02.	4636 90	Canjica. Característica Adicional: Não Transgênico. Classe: Branca. Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeliculada. Qualidade: Tipo 1. Informações adicionais: Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes e termossoldados, Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação	D MILLE	06	Fardo	134,5 0	807,00

		vigente para alimentos e específica para o produto. Com 20 pacotes de 500g cada.					
06	3263 30	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moidos. Tipo: Cru. Informações adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	D MILLE	150	Pcts.	5,70	855,00
09	45896 3	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (RESERVA DE COTA MPE)	JOIA	200	Kg	5,40	1.080,00
10	45895 3	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espagete . Informações adicionais: nº8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI.	JOIA	250	Kg	6,10	1.525,00
11	45898 0	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso . Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de	JOIA	180	Kg	6,70	1.206,00

CONTROLE
INTERNO

137

		referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI.					
12	45898 1	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: <i>Penne</i> . Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior à cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (RESERVA DE COTA MPE)	JOIA	340	Kg	5,00	1.700,00
13	46757 7	Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou trovão com claras intactas; apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebatada, com manchas secas, presença de embrião com manchas orbitarias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mumificação (ovo seco); podridão (vermelho, negra ou branca). Caixa com 12 bandejas de 30 ovos. (RESERVA DE COTA MPE)	GRANJA ONO	45	Caixa	249,0 0	11.205,00
15	21709 6	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem depósitos Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (RESERVA DE COTA MPE)	CHEMIM	60	Unid.	2,95	177,00
VALOR TOTAL R\$						20.466,00	



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 20.466,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2025.

CRISTIANE NIETO
ARANTES

LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2025.06.25 21:16:47 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
E-mail: bccalimentos.cp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2025

CONTROLE
INTERNO
PAG 140

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 046/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 099/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA - ME** (lotes 01, 03, 04, 07, 08 e 14); **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** (lotes 02, 05, 06, 09 e 15); **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** (lotes 10, 11, 12 e 13).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Abysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
DAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

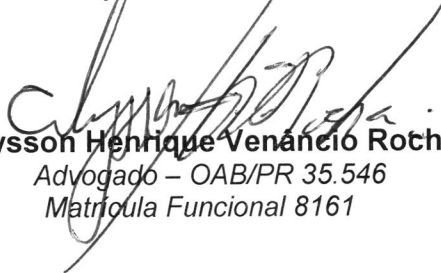
CONTROLE
INTERNO

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01 de julho de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 143.

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o termino do ano letivo.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 046/2025

OBJETO: MERENDA ESCOLAR (COMPLEMENTAÇÃO).

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 07
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	27 a 30
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	31 a 33
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	47 a 51
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	25
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	26
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	66 a 67
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	34
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	36 a 64
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	36
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	36
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	36,37
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	38,39
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	39,40
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	42,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	57 a 58
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	43
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	44
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	52 a 56
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	68 a 72
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	73 a 83
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	84 a 135
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	141 a 142
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 143

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **046/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de Julho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



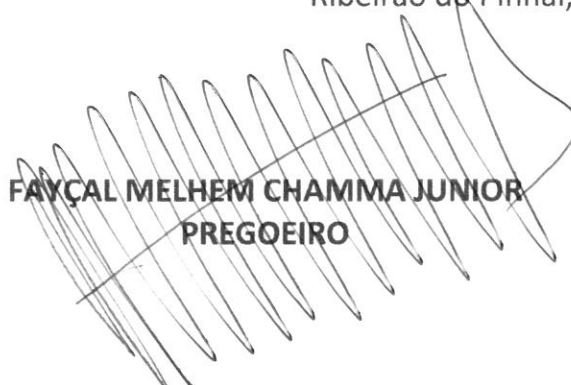
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 046/2025**, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o termino do ano letivo, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	83,00
02	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	80,66
03	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,25
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,95
05	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	24,62
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,99
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,90
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,70
09	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,29
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,84
11	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,93
12	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,73
13	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	192,51
14	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	14,22
15	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,82

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o termino do ano letivo, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	83,00
02	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	80,66
03	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,25
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,95
05	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	24,62
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,99
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,90
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,70
09	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,29
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,84
11	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,93
12	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,73
13	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	192,51
14	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	14,22
15	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,82

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1552 | Quinta-feira | 03 de julho de 2025.

Pág. 09

44	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Sistema velocidade 12/24V 1318. (02 EDUCAÇÃO, 02 SAÚDE, 01 TRANSPORTE) MARCA VDO.	05	Cjto.	353,017	1765,085
45	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Tacógrafo digital de bobina FIP. (03 EDUCAÇÃO, 03 SAÚDE, 02 TRANSPORTE) MARCA FIP	08	Unid.	2,232,809	17862,47
46	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Tacógrafo eletrônico 1318 TD. (03 EDUCAÇÃO, 03 SAÚDE, 02 TRANSPORTE) MARCA VDO.	08	Unid.	2,484,964	19879,71
47	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Tampa odômetro. (02 EDUCAÇÃO, 02 SAÚDE, 01 TRANSPORTE) MARCA VDO.	05	Cjto.	53,397	266,985
48	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Tomada para sensor hall 04 pino 1318. (03 EDUCAÇÃO, 03 SAÚDE, 02 TRANSPORTE) MARCA VDO.	08	Unid.	77,129	617,032
49	17965	Manutenção e reparo – Tacógrafo - Relógio 1318/1390 (02 EDUCAÇÃO, 02 SAÚDE, 02 TRANSPORTE). MARCA VDO.	06	Unid.	141,404	848,424
TOTAL						105.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025 CONTRATO N.º 206/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo. Vigência 02/07/2026. Data de assinatura: 03/07/2025. LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF/MF n.º 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01.	456469	Biscoito. Sabor: Maizena. Características Adicionais: Sem Lactose. Tipo: Bolacha. Ingredientes: Sem Glúten Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão repelidos biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixa com 20 unidades de 400 gramas. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA LIANE	14	Caixa	83,00	1.162,00
03	447594	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peto. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Ossos. Informações adicionais: Carne de frango tipo peto congelado sem tempero, com adição de água de no mínimo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONEIRO F. SFARA) MARCA MARINGÁ	1600	Kg	16,25	26.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8309

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1552 | Quinta-feira | 03 de julho de 2025.

Pág. 010

04	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Coxão E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). Processamento: Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajosa, sem restos de vísceras, sem manchas de sangue, azais ou esverdeadas, sabor, odor e textura própria e característicos. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF ou SIPOA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá ser entregue congelada nos limites de temperatura estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária. A data de validade do produto deve ser superior a 10 meses contados da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA PIONEIRO	1400	Kg	7,95	11.130,00
07	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Características Adicionais: Extra, 1ª qualidade. Tamanho: Grande. Informações adicionais: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA NACIONAL	800	Kg	4,90	3.920,00
08	463781	Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Características Adicionais: Amarela. Informações adicionais: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podridas, livre de enfermidades. Sacos de 20 kg. MARCA NACIONAL	120	Kg	2,70	324,00
14	460380	Pão Base De Farinha De Trigo Refinado. Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal. Informações adicionais: boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embutidos aspecto massa pesada e de características organolépticas fresco, macio, sem presença de sujidades, não deve ser embalado quente, embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade 02 dias. MARCA SUPER MASSAS	5000	Kg	14,22	71.100,00
TOTAL						113.636,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8309

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1552 | Quinta-feira | 03 de julho de 2025.

Pág. 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025 CONTRATO N.º 207/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RGC COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 54.205.260/0001-22. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo. Vigência 02/07/2026. Data de assinatura: 03/07/2025. RAFAEL PIRES GONÇALVES CPF/MF n.º 297.699.628-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02.	463990	Caneca. Característica Adicional: Não Transgênia. Classe: Branca. Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeleculada. Qualidade: Tipo 1. Informações adicionais: Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes e termossoldados. Embalagem secundária: faixas plásticas. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Com 20 pacotes de 500g cada. MARCA D'ÁVILA	06	Fardo	80,66	483,96
05	463938	Condimento Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça. Informações adicionais: Grão Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chocados ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA CEASA	80	kg.	24,62	1.969,60
06	326330	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos. Tipo: Cru. Informações adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega. MARCA D'ÁVILA	150	Pcts.	2,99	448,50
09	458963	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no mni da agricultura e/ou mni da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA FLORIANI	200	Kg	5,29	1.058,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8309

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1552 | Quinta-feira | 03 de julho de 2025.

Pág. 012

15	217096	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez 4,20 PIR. Aspecto Físico: Líquido. Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA NEVAL	60	Unid.	1,82	109,20
TOTAL						4.069,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025 CONTRATO N.º 208/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo. Vigência 02/07/2026. Data de assinatura: 03/07/2025. RAFAEL PIRES GONÇALVES CPF/MF n.º 297.699.628-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
10	458953	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: n.º 8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicas-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. MARCA JÓIA	250	Kg	4,84	1.210,00
11	458980	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Penne. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicas-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. MARCA JÓIA	180	Kg	4,93	887,40
12	458981	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Penne. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do	340	Kg	4,73	1.608,20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8309

		peso anterior à cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicas-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA JOIA				
13	467577	Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou trovão com claras intactas; apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebitada, com manchas secas, presença de entalho com manchas oliváceas ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mutilação (ovo seco); podridão (vermelha, negra ou branca). Caixa com 12 bandejas de 30 ovos. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA GRANJA ONO	45	Caixa	192,51	8.662,95
		TOTAL				12.368,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025 CONTRATO N.º 209/2025 Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora VILMA MARIA DA SILVA CPF/MF n.º 318.701.639-15. Objeto: locação do imóvel residencial situado na Rua Abel Amari dos Santos n.º 744, centro da cidade de Ribeirão do Pinhal, com área construída de 259,47m² para continuação do funcionamento do Conselho Tutelar. Vigência 11/09/2025 a 10/09/2026. Valor mensal R\$ 1.100,00. Data de assinatura: 03/07/2025, VILMA MARIA DA SILVA CPF: 318.701.639-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eduardo da Cruz Ribeiro- Presidente Legislativo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo n.º 07/2025, Dispensa de Licitação nº06/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, material de processamento de dados eletrônicos e periféricos, para atender a demanda da secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR.

Homologação da Dispensa Eletrônica publicada automaticamente no PNCP no dia 13 de junho de 2025. Id contratação 77778751000168-1-000007/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 206/2025 – PR 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadoamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

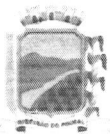
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 046/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01.	456469	Biscoito Sabor: Maisena Características Adicionais: <i>Sem Lactose</i> . Tipo: Bolacha. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixa com 20 unidades de 400 gramas. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA LIANE	14	Caixa	83,00	1.162,00
03	447594	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso . Informações adicionais: Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA) MARCA MARINGÁ	1600	Kg	16,25	26.000,00
04	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). Processamento: Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajosa, sem restos de vísceras, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas, sabor, odor e textura próprio e característico. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF ou SIPOA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá ser entregue congelada nos limites de temperatura estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária. A data de validade do produto deve ser superior a 10 meses contados da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA PIONEIRO	1400	Kg	7,95	11.130,00
07	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Características Adicionais: Extra, 1ª qualidade. Tamanho: Grande. Informações adicionais: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com	800	Kg	4,90	3.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar íntegra e na cor característica. Quanto às características microbiológicas DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABIVEL. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA NACIONAL				
08	463781	Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Características Adicionais: Amarela. Informações adicionais: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sacos de 20 kg. MARCA NACIONAL	120	Kg	2,70	324,00
14	460380	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal. Informações adicionais: boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas fresco, macio, sem presença de sujidades, não deve ser embalado quente, embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade 02 dias. MARCA SUPER MASSAS	5000	Kg	14,22	71.100,00
		TOTAL				113.636,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução desta contratação correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1130-000/1140-1042-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos: bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores HAMILTON ROSA DE CASTRO e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 o contrato poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciara sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de **CONTRATO** o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

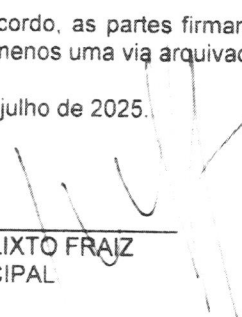
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2025.

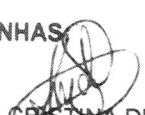

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

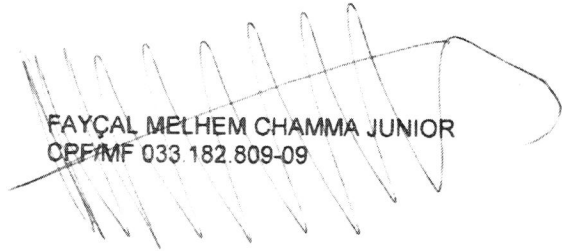
L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:2715349100016
7

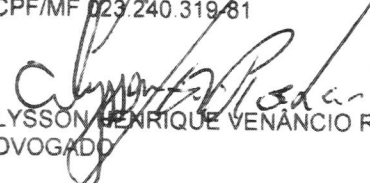
Assinado de forma digital por
L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.07.14 08:16:33
-03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15.
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 207/2025 – PR 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.205.260/0001-22 Fone (43) 98863-2869 e-mail rpgmercadorias@gmail.com, com sede na Rua Castelo Branco – 206 - Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.943.142-8 SESP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 297.699.628-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Citatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 046/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	463690	Canjica. Característica Adicional: Não Transgênico. Classe: Branca. Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeliculada. Qualidade Tipo 1. Informações adicionais: Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes e termossoldados, Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Com 20 pacotes de 500g cada. MARCA D'MILLE	06	Fardo	80.66	483.96
05	463938	Condimento Tipo Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça. Informações adicionais: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA CEASA	80	kg.	24.62	1.969,60
06	326330	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos. Tipo: Cru. Informações adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega. MARCA D'mille	150	Pcts.	2.99	448.50
09	458963	Macarrão. Teor De Umidade. Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso . Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI (RESERVA DE COTA MPE) MARCA FLORIANI	200	Kg	5.29	1.058,00
15	217096	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez 4,20 PER Aspecto Físico Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem depósitos. Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA NEVAL	60	Unid.	1.82	109.20
		TOTAL				4.069,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução desta contratação correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1130-000/1140-1042-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores HAMILTON ROSA DE CASTRO e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLAUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 o contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de CONTRATO o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

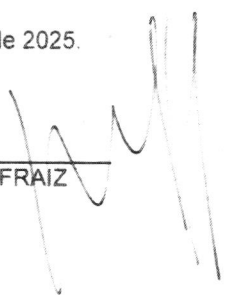


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

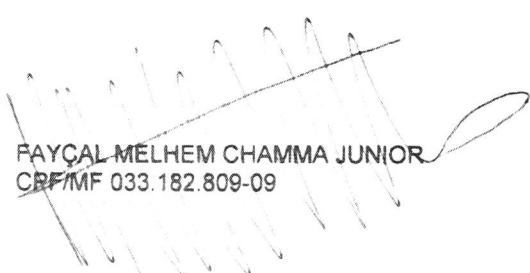
RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769
962880

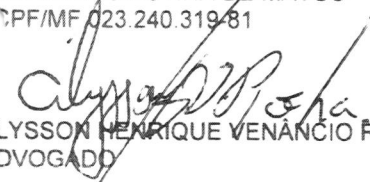
Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880
DN: cn=RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880
c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu afirmo a veracidade desse documento
Location: JATAIZINHO-PR
Date: 2025-07-11 10:06:03:00

RAFAEL PIRES GONÇALVES
CPF: 297.699.628-80

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

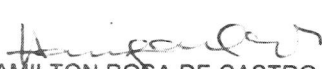

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 208/2025 – PR 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 Fone: (43) 99914-4144 e-mail bogalimentoscp@gmail.com neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da rede pública de ensino, até o término do ano letivo, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 046/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
10	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete . Informações adicionais: n.º8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. MARCA JÓIA	250	Kg	4.84	1.210,00
11	458980	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso . Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. MARCA JÓIA	180	Kg	4.93	887,40
12	458981	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Penne . Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (RESERVA DE COTA MPE) MARCA JÓIA	340	Kg	4.73	1.608,20
13	467577	Ovo Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou trovão com claras intactas; apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebatada, com manchas secas, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mumificação (ovo seco); podridão (vermelho, negro ou branco). Caixa com 12 bandejas de 30 ovos (RESERVA DE COTA MPE) MARCA GRANJA ONO	45	Caixa	192,51	8.662,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		TOTAL					12.368,55

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **02/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinhai@uol.com.br ou compras.pmrpinhai@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução desta contratação correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1130-000/1140-1042-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores HAMILTON ROSA DE CASTRO e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 o contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de CONTRATO o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

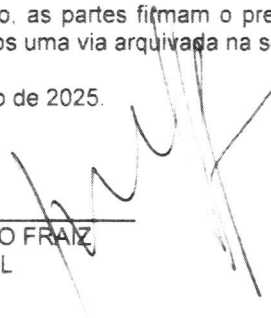
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

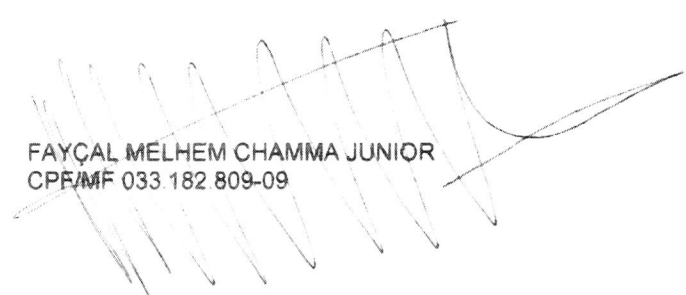
CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:3797479400010
2

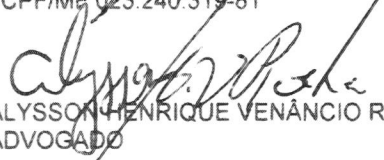
Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2025.07.11 11:14:38
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES
CPF: 031.337.239-01

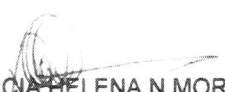
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

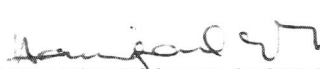

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
PF/MF 394.046.689-15
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE

Edital nº 46/2025

Última atualização 13/06/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 16 - Divisao de Ensino - Secretaria Municipal Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2025 09:30 (horário de Brasília)

Objeto:

aquisicao de generos alimenticios destinados a complementacai da merenda escolar da rede publica de ensino ate o termino do ano letivo

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 162.514,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP
2062025	03/07/2025	03/07/2025 a 02/07/2026	76968064000142-2-000017/2025
2072025	03/07/2025	03/07/2025 a 02/07/2026	76968064000142-2-000018/2025
2082025	03/07/2025	03/07/2025 a 02/07/2026	76968064000142-2-000019/2025

Exibir: 10

1-3 de 3 itens

Página: 1

[⬅ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e eletrônica dos atos expedidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É mantido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um organismo público interministerial, integrado pela Secretaria de Governo (SGO) do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas (MGI) e pelo Ministério da Economia (ME).